

L E I Nº 570

Autorisa a abertura de créditos especiais

A Câmara Municipal de São Mateus, no uso
de suas atribuições.

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica a Prefeitura autorizada a abrir créditos especiais
para reforço das seguintes dotações esgotadas:

303-8-63-3- Material de Consumo (Luz).....	Cr\$ 350.000,00
303-8-63-4- Despesas Diversas (S.Luz).....	Cr\$ 400.000,00
307-8-85-1- Pessoal Variavel (Limpeza Publica.....	Cr\$ 207.320,00
307-8-85-2- Material Permanente " ".....	Cr\$ 20.000,00
22-8-33-4- Despesas Diversas (Merenda Escolar....	Cr\$ 8.200,00
43.8.81.4- Despesas Diversas(Conservação de Ruas.Cr\$	195.505,00
440.8.81.4- Despesas Diversas (Aberturas de Ruas.Cr\$	490.232,00
440-8-82-4- Despesas Diversas (Levantamento topogra fica de Itauninhas)Cr\$	28.600,00
440-8-82-4- Despesas Diversas (Boa Esperança.....	Cr\$ 30.000,00
40-8-82-4- Despesas Diversas (nConstrução estradas e pontes.....	Cr\$ 6.500,00
40-8-83-3- Material de Consumo (Construção estradas e pontes.....	Cr\$ 50.000,00
65-8-99-4- Despesas Diversas(Substituições legais	Cr\$ 25.050,00
Total Cr\$ 1.811.407,00	

Artº 2º- A abertura deste crédito será feita por excesso da alocar
dação ou operação de crédito com terceiros, de acordo com
ulterior verificação.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1.961.

[Handwritten signatures and names on lines]